



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2021/.DCCI/SVS/MS

Brasília, 17 de março de 2021.

Às Coordenações Estaduais e Municipais (Capitais) de Saúde - IST/HIV-AIDS/HV.

**Assunto: Nota Informativa - Raltegravir granulado 100mg - Criança Exposta ou vivendo com HIV.**

Senhores(as) Coordenadores(as),

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminhamos para conhecimento NOTA INFORMATIVA (0019586926) que dispõe sobre a recomendação do medicamento Raltegravir 100mg (RAL) granulado para suspensão oral no tratamento de crianças expostas ou vivendo com HIV, o diagnóstico de infecção pelo HIV em crianças com menos de 18 meses de idade e sobre o tratamento para crianças vivendo com HIV, e inclui orientações do manejo de crianças expostas ao HIV pré-termo e/ou baixo peso.
2. Estamos à disposição para informações adicionais através do endereço: [diretoriadcci@ aids.gov](mailto:diretoriadcci@ aids.gov).

Atenciosamente,

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 18/03/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019585931** e o código CRC **8BEDA042**.

Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - .DCCI  
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040  
Site - <http://www.aids.gov.br/>